

EDITAL – 01/2026
PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA REGULAR
PARA VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA
Escola Sesi São Luís
Dependentes da Indústria e Comunidade em Geral

O Serviço Social da Indústria - MA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a legislação vigente, torna público o **Processo Seletivo de Alunos da Educação Básica Regular**, para preenchimento de vagas de **Educação Infantil (Maternal, Infantil I e Infantil II), Ensino Fundamental - Anos Iniciais (5º Ano), Ensino Fundamental - Anos Finais (6º Ano)** para Escola Sesi São Luís.

Poderão participar do processo seletivo os filhos ou **Dependentes legais de trabalhadores da Indústria e Comunidade em Geral**, mediante critérios definidos neste Edital.

1 DA ABRANGÊNCIA

O Processo Seletivo, bem como as regras deste Edital, destina-se ao preenchimento de 178 vagas da **Escola Sesi São Luís**.

Para a Educação Infantil, o processo seletivo ocorrerá por ordem de inscrição (de acordo com a categoria, de acordo com o item 5.1) e em duas etapas: inscrição e entrevista.

No que se refere ao 5º e 6º Ano do Ensino Fundamental, o processo seletivo será dividido em duas fases: inscrição e prova classificatória.

1.1 Em caso do não preenchimento das vagas, será realizado outro processo seletivo, podendo o aluno não aprovado no primeiro, realizar a inscrição novamente.

2 PÚBLICO-ALVO

As vagas são destinadas prioritariamente a dependentes de trabalhadores da indústria. Caso ainda haja vagas disponíveis serão disponibilizadas para Comunidade em Geral.

Entende-se como **Dependente da Indústria** o aluno cujo pai, mãe ou responsável legal possui vínculo formal de trabalho com empresa caracterizada como indústria. Já a categoria **Comunidade em Geral** refere-se aos alunos cujos responsáveis financeiros não possuem vínculo empregatício com empresas do setor industrial.

Em caso de dúvidas sobre a categoria a qual o aluno se enquadra, consulte a secretaria escolar através do contato 98 99106-0093 (whatsapp).



- O processo seletivo será realizado por **ordem de inscrição**.
- Serão convocados para a entrevista prioritariamente os dependentes de trabalhadores da indústria que se inscreverem dentro do número de vagas e apresentarem documentação comprobatória da categoria. Caso ainda haja vagas disponíveis, estas serão disponibilizadas para Comunidade em Geral, conforme a ordem de inscrição.
- A lista de candidatos convocados para a Entrevista será disponibilizada no link do Edital (*site do SESI*), após análise das categorias, conforme descrito no Item 4 deste Edital. As datas e horários serão agendados pela Escola e comunicados individualmente a cada candidato, por meio do e-mail ou telefone informados no ato da inscrição.
- Em caso de candidatos com deficiências, deverá ser apresentada avaliação biopsicossocial, firmada por equipe multiprofissional e interdisciplinar (Artº. §1º da Lei 13.146/2015), atestando qual a deficiência e seu grau.

5.2. SELETIVO – 5º e 6º Ano do Ensino Fundamental

- Estarão aptos à realização da prova apenas os candidatos que receberam a Confirmação de Inscrição.
- 5.3. Os candidatos receberão a Confirmação de Inscrição através do endereço de e-mail informado no ato da inscrição, assim como no Portal do Candidato.
- 5.4. **Os candidatos com deficiência, ou que apresentem dificuldade de aprendizagem, deverão apresentar laudo médico comprobatório no ato da inscrição.**
- 5.5. A escolha do turno será feita no ato da inscrição e cada candidato concorrerá apenas dentro das vagas referentes àquele turno que manifestou interesse.
- 5.6. Os candidatos não aprovados no processo seletivo, irão compor o cadastro de reservas, podendo vir a serem chamados em caso de surgimento de vagas.
- 5.7. A Escola **NÃO** se responsabilizará por inscrições com informações incorretas. É de inteira responsabilidade do responsável pelo candidato conferir os documentos exigidos neste edital.
- 5.8. **O responsável que anexar documento em branco do candidato ou não apresentar a documentação obrigatória, será eliminado do seletivo.**

6 CRITÉRIO DE IDADE

Conforme Regimento Escolar do SESI, Art. 12º, a educação será oferecida obedecendo às seguintes faixas etárias progressivamente:

Série	Idade mínima
Maternal	3 anos completos até 31 de março de 2026
Infantil I	4 anos completos até 31 de março de 2026
Infantil II	5 anos completos até 31 de março de 2026
5º Ano	10 anos completos até 31 de março de 2026
6º Ano	11 anos completos até 31 de março de 2026

Os candidatos que não se enquadrarem nos critérios de idade, não poderão se inscrever no processo seletivo. Os inscritos com data de nascimento e série erradas, terão suas inscrições indeferidas na etapa de Análise Documental, sendo eliminados do processo seletivo.

7 DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

No ato da inscrição é obrigatório anexar os seguintes documentos:

Educação Infantil (Maternal, Infantil I e Infantil II)		
Aluno	Contratante - Indústria	Contratante - Comunidade
- RG e CPF ou certidão de nascimento; - Declaração da série que o aluno está cursando; - Laudo Médico (específico para candidatos com deficiência) *	- RG e CPF - Comprovantes de renda (último contracheque) com CNPJ da empresa para comprovação de vínculo com a Indústria; - Carteira de Trabalho para comprovação de vínculo com a Indústria.	- RG e CPF; - Comprovantes de renda (último contracheque) - Caso seja autônomo, anexar documento que comprove a renda.
Ensino Fundamental (5º e 6º Ano)		
Aluno	Contratante - Indústria	Contratante - Comunidade
- RG e CPF ou certidão de nascimento; - Declaração da série que o aluno está cursando; - Laudo Médico (específico para candidatos com deficiência) *	- RG e CPF - Comprovantes de renda (último contracheque) com CNPJ da empresa para comprovação de vínculo com a Indústria;	- RG e CPF; - Comprovantes de renda (último contracheque) - Caso seja autônomo, anexar documento que comprove a renda.

- 9.3. O Conteúdo Programático está disponível no **Anexo IV** deste Edital.
- 9.4. As provas terão caráter classificatório e eliminatório e serão compostas por 20 (vinte) questões, sendo 10 (dez) questões de Matemática e 10 (dez) questões de Língua Portuguesa.
- 9.5. Os candidatos deverão comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para início, levando cartão de inscrição e documento de identificação com foto.
- 9.6. Não será permitido, durante a permanência no local da prova, o uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (transmissão e recepção), calculadora, celulares, relógios digitais, agendas eletrônicas, notebook ou livros ou impressos.
- 9.7. A aplicação das provas terá duração de 3 (três) horas.
- 9.8. A abertura dos portões será realizada às 07:30hs e o fechamento às 08:20hs. Após esse horário **NÃO** será permitida a entrada de candidatos nas dependências da escola.
- 9.9. A prova iniciará as 08:30 e terminará às 11:30hs, os pais terão o prazo máximo de 30min para buscarem os candidatos.
- 9.10. Os alunos deverão estar devidamente acompanhados. Como são menores de idade, não será autorizada a saída sem a presença de um responsável.

10 SELEÇÃO

10.1. Educação Infantil (Maternal, Infantil I e Infantil II)

- O Processo Seletivo para a Educação Infantil será realizado por ordem de inscrição e consiste em duas etapas: inscrição e entrevista.
- Os candidatos dependentes da indústria que se inscreverem dentro das vagas disponíveis serão convocados para a entrevista por ordem de inscrição, desde que a documentação apresentada no ato da inscrição esteja regular. Caso ainda haja vagas disponíveis serão convocados os candidatos de Comunidade em Geral, conforme a ordem de inscrição.
- As entrevistas serão realizadas pela Coordenação Pedagógica e Psicopedagogo(a), em datas previamente agendadas e informadas por E-mail ou telefone.
- **A ausência do candidato à entrevista resultará em sua desclassificação no processo seletivo.**

10.2. 5º e 6º Ano (Ensino Fundamental)

- O Processo Seletivo para o 5º e 6º Ano do Ensino Fundamental será realizado em duas etapas: inscrição e prova escrita.
- As provas abrangerão questões objetivas e dissertativas de português e matemática, que terão caráter classificatório e eliminatório, de acordo com a disponibilidade de vagas.
- As notas das provas de Língua Portuguesa e Matemática serão somadas para composição da pontuação final do candidato.
- O candidato que obtiver nota menor do que 7,0 em qualquer uma das provas (português ou matemática) estará desclassificado.
- Será aplicado o critério de nota. A prioridade na classificação será para candidatos dependentes de trabalhadores da indústria. As vagas remanescentes serão destinadas à classificação da comunidade em geral.
- A escolha do turno será feita no ato da inscrição e cada candidato concorrerá apenas dentro das vagas referentes àquele turno que manifestou interesse.
- Em caso de empate, será obedecida a seguinte sequência de critérios:
 - Ser Dependente de Trabalhador da Indústria;
 - Maior nota em Língua Portuguesa;
 - Maior nota em Matemática;
 - Maior idade.

11 RESULTADO

O resultado será divulgado no website do SESI (www.fiema.org.br/sesi), no Menu *Editais > Processos Seletivo - Alunos*, conforme cronograma pré-estabelecido. Também será divulgado o resultado individualmente para cada candidato em seu próprio Portal do Candidato.

12 MATRÍCULA

12.1. O procedimento de matrícula poderá ser realizado por meio 100% online via Portal do Candidato, a partir da data prevista no Cronograma deste edital (Item 4), devendo o responsável legal, encaminhar a documentação complementar a apresentada no ato da inscrição, necessária a efetivação da matrícula, conforme Anexo II deste Edital.

13.4. O responsável pelo candidato que, no ato da pré-matrícula/matrícula, não declarar a condição de deficiência não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

13.5. Apresentar laudo médico e relatório atualizado dos profissionais que acompanham no tratamento.

13.6. Situações excepcionais serão analisadas e decididas pela Direção Escolar.

14 HORÁRIOS DAS AULAS

Segmento	Matutino	Vespertino
Educação Infantil (Maternal, Infantil I, Infantil II)	7h30 às 11h30	13h30 às 17h30
Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º Ano ao 5º Ano)	7h30 às 11h50	13h30 às 17h50
Ensino Fundamental Anos Finais (6º Ano ao 9º Ano)	7h10 às 12h30	13h30 às 18h50

15 DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Todos os candidatos deverão atender as exigências constante neste Edital, apresentando todos os documentos previstos;

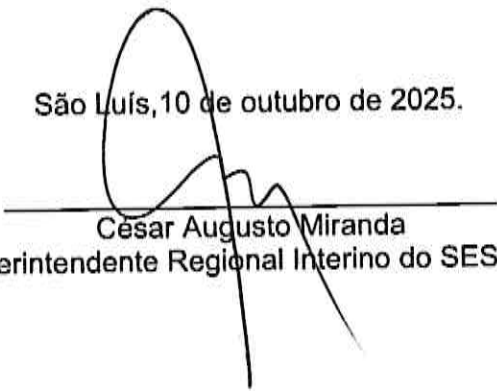
15.2. Para que o(a) candidato(a) seja enquadrado(a) na categoria **DEPENDENTE DA INDÚSTRIA**, o pai ou a mãe (ou responsável legal) devem possuir vínculo formal de trabalho com empresa caracterizada como indústria.

15.3. Em caso de adoção ou guarda judicial, deve-se apresentar a documentação legal, prevista em lei;

15.4. As vagas decorrentes das eventuais desistências serão preenchidas respeitando-se a ordem de classificação do processo seletivo dos candidatos;

15.5. No caso do não preenchimento das vagas, em virtude da não aprovação dos candidatos neste processo seletivo, será aberto um novo edital para a comunidade.

São Luís, 10 de outubro de 2025.


César Augusto Miranda
Superintendente Regional Interino do SESI/MA

ANEXO I

Descritivo de vagas por Turno

SEGMENTO	SÉRIE	VAGAS	
		MATUTINO	VESPERTINO
Educação Infantil - Maternal	Maternal	30	30
Educação Infantil Pré-Escola	Infantil I	11	10
	Infantil II	10	12
Educação Fundamental – Anos Iniciais 1º ao 5º Ano	5º Ano	5	-
Educação Fundamental – Anos Finais 6º ao 9º Ano	6º Ano	35	35



ANEXO II

Documentos para Matrícula

Educação Infantil (Maternal, Infantil I, Infantil II)	
DOCUMENTAÇÃO DO ALUNO	DOCUMENTAÇÃO DO CONTRATANTE
- Carteira de vacinação atualizada	- Comprovantes de renda (último contracheque)
- Declaração de nada consta da Escola anterior	- Carteira Profissional (CTPS) para industriários
- Relatório de conclusão da Escola anterior	- Comprovante de residência atualizado

Ensino Fundamental (5º e 6º Ano)	
DOCUMENTAÇÃO DO ALUNO	DOCUMENTAÇÃO DO CONTRATANTE
- Declaração de conclusão da escola anterior (em substituição ao Histórico por um período máximo de 30 dias) (original)	- Comprovantes de renda (último contracheque)
- Declaração de nada consta da escola anterior (original)	- Carteira Profissional (CTPS) para industriários
- Histórico Escolar (original)	- Comprovante de residência atualizado



ANEXO III

Valores de Mensalidades

SEGMENTO	MENSALIDADE 2026		
	COMUNIDADE	INDÚSTRIA	SISTEMA FIEMA
Educação Infantil Maternal	R\$ 652,26	R\$ 377,68	R\$ 512,30
Educação Infantil Pré-escola	R\$ 652,26	R\$ 377,68	R\$ 512,30
Ensino Fundamental I 1º ao 5º ano	R\$ 658,42	R\$ 382,33	R\$ 512,30
Ensino Fundamental II 6º ao 9º ano	R\$ 664,57	R\$ 389,54	R\$ 512,30

Valores de Material Didático

SEGMENTO	VALOR 2026
Educação Infantil - Maternal	R\$ 634,90
Educação Infantil - Pré-escola	R\$ 679,20
Ensino Fundamental I - 1º ao 5º ano	R\$ 1.004,21
Ensino Fundamental II - 6º ao 9º ano	R\$ 1.122,12

ANEXO IV

Conteúdo Programático

CONTEÚDO PARA SELETIVO - 5º ANO

PORTUGUÊS
• Leitura e interpretação textual; • Tipos de frases e o uso dos sinais de pontuação; • Substantivo primitivo e derivado. • Adjetivo; Verbos (tempo e modo verbal); • Pronomes pessoais do caso reto; • Tonicidade: sílaba tônica e suas classificações.
MATEMÁTICA
• Sistema de numeração decimal; • Composição e decomposição de números; • Resolução de problemas com as quatro operações; • Sistema monetário brasileiro; • Leitura, compreensão e interpretação de gráficos e tabelas; • Geometria: sólidos geométricos.

CONTEÚDO PARA SELETIVO - 6º ANO

PORTUGUÊS
• Substantivo primitivo e derivado; • pronomes pessoais do caso reto; • Tipos de frase (afirmativa, negativa, interrogativa e exclamativa); • Adjetivos; • Verbos (tempo e modo verbal); • Leitura e interpretação textual.
MATEMÁTICA
• Sistema de Numeração Decimal; • Composição e decomposição de números; • Resolução de Problemas com as quatro operações; • Sistema monetário brasileiro; • Leitura, compreensão e interpretação de gráficos e tabelas; • Geometria: sólidos geométricos.